



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 190/2025  
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a) **LEVI DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 40148335, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 095.200.025-37, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC-XI**, matrícula nº 1003691356, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,  
15 de abril de 2025.

**JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.04.15  
21:44:40 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe